



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

DECRETO Nº 8.145, de 08 de outubro de 2021.

Publicado no mural
da PMJN em
08/10/2021
Santos

Altera membro suplente que compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMCAJON), constituído através da Decreto nº 7.182/2020.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de substituição de membro suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMCAJON), representantes da Secretaria Municipal de Educação (Semed), protocolizada através do Processo Administrativo nº 4.551, de 30/09/2021;

Considerando que a composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMCAJON) foi constituída através do Decreto nº 7.182, de 16/01/2020;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o membro suplente representantes da Secretaria Municipal de Educação (Semed), constante na alínea "b" do inciso I, art. 1º do Decreto nº 7.182, de 16/01/2020, que dispõe sobre a constituição da Comissão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMCAJON), conforme descrito abaixo:

Art. 1º
I
b) Secretaria Municipal de Educação (Semed):
.....
Suplente: Brenda de Oliveira Souza

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em de 08 de outubro de 2021.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em de 08 de outubro de 2021.

Santos
Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete